

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Publicação: 01/08/2023

Criado pela Lei N° 709/2018 | Edição n° 1046/2023 Coelho Neto - MA, 01/08/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei N° 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.coelhoneto.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.coelhoneto.ma.gov.br . As

consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva

Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

Telefone: (98) 3473-1121 e-mail:

ti@coelhoneto.ma.gov.br

Site: https://www.coelhoneto.ma.gov.br

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº 014/2023 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do IPREVCN, para a contratação da empresa R. A. PEREIRA SILVA EIRELI CNPJ: 29.881.491/0001-09, referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos - RH, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Almir Torres de Carvalho, Diretor/Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de

Coelho Neto - MA.

Coelho Neto- MA, 01 de agosto de 2023.

Almir Torres de Carvalho Diretor Presidente do IPSMCN Portaria 426/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023 fundamentada no art. 25, inciso III da Lei $n.^{0}$ 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2023.07/CLHO-00723 em especial, parecer favorável da Assessoria Jurídica da Comissão de Contratação do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa SANTA IGNORANCIA - CIA DE ARTES, inscrito no CNPI sob $n^{\underline{o}}$ 06.349.903/0001-69, referente a Contratação do grupo artístico "Santa Ignorância Cia de Artes" para apresentação da comédia Pão com Ovo no dia 03 de agosto para o evento 7º Salão do Livro de Coelho Neto (SALICON), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Jesuslene Sousa da Luz, Secretária Municipal de Educação. Coelho Neto -MA, 01 de agosto de 2023. Publique-se

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 015/2021 DA INEXIBILIDADE Nº 002/2021-SEMASC

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 13.741.639/0001-70. Contratada: JOSIVALDO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.835.928/0001-40. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Controle Interno, para



Publicação: 01/08/2023

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto - MA.

- 1 O presente termo aditivo tem por artefato a alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato supracito.
- 2 Valor mensal do referido Contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 4.832,87 (Quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos). Valor Total do contrato: R\$ 53.161,57 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF nº 007.323.913-50. Representante da Contratada: Josivaldo Oliveira Lopes, CPF nº 718.366.833-91. Coelho Neto MA. Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 187/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2022

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato Nº 187/2022, Pregão Eletrônico Nº: 026/2022 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COELHO NETO.

A vigência do Contrato passa a ser de 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023. Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72; Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, CPF: 209.841.203-78. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 188/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 026/2022

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13. Objeto do presente termo de aditivo: prorrogação de vigência do contrato Nº 188/2022, Pregão Eletrônico Nº: 026/2022 que tem como objeto CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COELHO NETO.

A vigência do Contrato passa a ser de 05 de agosto de 2023 a 04 de agosto de 2024. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023. Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53; Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, CPF: 209.841.203-78. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 337/2023

Extrato do Contrato N^{ϱ} 337/2023 da INEXIGIBILIDADE Nº 034/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: SANTA IGNORÂNCIA - CIA DE ARTES, inscrita no CNPJ sob o n° 06.349.903/0001-69. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação do grupo artístico "Santa Ignorância Cia de Artes" para apresentação da comédia Pão com Ovo no dia 03 de agosto para o evento 7º Salão do Livro de Coelho Neto (SALICON), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023. Prazo de vigência: 03 (três) meses. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Extrato do Contrato Nº 011/2023 da Inexigibilidade Nº 003/2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF: CPF: 712.689.793-68. Contratada: R. SILVA Α. PEREIRA EIRELI CNPJ: 29.881.491/0001-09, Representante da Contratada: Senhor Rafael Alef Pereira Silva, CPF: 054.178.833-79. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Recursos Humanos - RH para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 01 de agosto de 2023. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria. Valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais). Coelho

Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Coelho Neto- MA, 01 de agosto de 2023.

Almir Torres de Carvalho Diretor Presidente do IPSMCN Portaria 426/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo n^{ϱ} 012/2023 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa A.E.L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ: 07.306.542/0001-36, referente a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 15.535,90 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos),. Almir Torres de Carvalho, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Coelho Neto - MA, 01 de agosto de 2023.

Almir Torres de Carvalho Diretor Presidente do IPSMCN Portaria 426/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Extrato do Contrato Nº 009/2023 da Dispensa Nº 010/2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF nº 712.689.793-68. Contratada: A.E.L DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Senhor Antônio Eleomar Lobo de Sousa, CPF: 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 01 de agosto

2023. Data de validade 31/12/2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total de R\$ 15.535,90 (quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos),. Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Publicação: 01/08/2023

Coelho Neto - MA, 01 de agosto 2023.

Almir Torres de Carvalho Diretor Presidente do IPSMCN Portaria 426/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do processo administrativo nº 13/2023 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa A.E.L. DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob n^{o} 07.306.542/0001-36, referente a contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, Cantina e Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 15.771,30 (Quinze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Almir Torres de Carvalho, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Coelho Neto, 01 de agosto 2023

Atenciosamente,

Almir Torres de Carvalho Diretor Presidente do IPREVCN Portaria 426/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

Extrato do Contrato N° 010/2023 da Dispensa N° 011/2023. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68, Representante da Contratante: Sr. Almir Torres de Carvalho, CPF n° 712.689.793-68. Contratada:



A.E.L.DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.306.542/0001-36. Representante da Contratada: Senhor Antônio Eleomar Lobo de Sousa, CPF: 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, cantina e gêneros alimentícios para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 01/08/2023. Data de validade: 31/12/2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total de R\$ 15.771,30 (Quinze mil , setecentos e setenta e um reais e trinta centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

Coelho Neto, 01 de agosto de 2023

Almir Torres de Carvalho

Diretor Presidente do IPREVCN Portaria 426/2021

Código identificador:

b6ab - 944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria nº 133/2023 Coelho Neto - MA, 01 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 786/2022, e o que consta no Processo nº 001/1994 do IPSMCN.

RESOLVE:

REVOGAR o Decreto n^{o} 045 de 29 de julho de 1994, por motivo de erro administrativo no ato da Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de

Contribuição, referente à servidora ALZENIRA MATOS DA COSTA, professora efetivada, matricula: 30027-1, lotada no Instituto de Previdência Social do Munícipio de Coelho Neto-MA, que passará a vigorar conforme redação que constará na Portaria de Retificação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho Diretor/Presidente Portaria 426/2021

Portaria nº 134/2023 Coelho Neto - MA, 01 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 786/2022, e o que consta no Processo nº 001/1994 do IPSMCN.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto nº 045 de 29 de julho de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntaria e Tempo de Contribuição com proventos integrais, a servidora pública municipal, ALZENIRA MATOS DA COSTA professora, matricula: 30027-1, lotada na Secretaria de Educação do Munícipio de Coelho Neto-MA, conforme disposição legal no artigo 6°, I a IV e artigo 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c art.40, § 5° da CF/88, bem como a Lei Federal n° 14.113/2020 no seu artigo 26 e nos artigos 76, inciso I a IV e parágrafo único da Lei Municipal 599/2011.

Art. 2º. Valor dos proventos iniciais serão: Salário do Piso Professora Classe A no valor de R\$ 2.211,07 (dois mil duzentos e onze reais e sete centavos), Incentivo FUNDEB 70% - ESP - 1° ao 5° ano R\$ 2.083,39 (dois mil e oitenta e três reais e trinta nove centavos) Quinquênio (02) - R\$ 221,10 (duzentos e vinte e um reais e dez centavos), conforme artigo 26 da Lei Federal n° 14.113/2020.

Art. 3º. Totalizando o valor de: R\$ 4.515,56 (quatro mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), que serão reajustados nos termos do art. art. 40, § 8° da CF/88 e art. 40 da Lei Municipal n° 786/2022.



Art. 4° . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se

Almir Torres de Carvalho Diretor Presidente do IPSMCN Portaria 426/2021

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA

Secretária de Saúde

JESUSLENE SOUSA DA LUZ

Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA

Secretário de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA

Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira **MELODIA**: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida Grande é a tua localização À margem esquerda do Rio Parnaíba Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso A indústria brotou de repente Coelho Neto, teu nome reflete A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente serás protegida Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia Tão grande são tuas tradições Que teu povo fraterno e honesto Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados Florescem sob este céu escuro Que a semente dos antepassados Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida De nossa vida todo ideal Por tua gente será protegida com civismo, paz e moral.



Publicação: 01/08/2023



Publicação: 01/08/2023

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N, Cebtro, CEP: 65620000 https://www.coelhoneto.ma.gov.br / (98)3473-1121

